Indicação: 455 / 2025

Autor: Ver. Chicão Vianna

INDICAÇÃO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MS

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, para que, através da Secretaria, Agência ou Fundação competente, seja realizado estudo acerca da possibilidade do restabelecimento da cobrança de pedágio na ponte sobre o Rio Paraguai, especificamente para veículos de carga, tendo em vista que estes representam os maiores causadores de danos estruturais à referida ponte, em razão do elevado volume de caminhões e carretas que, muitas vezes, ultrapassam os limites legais de peso permitidos.

Além de assegurar recursos para a manutenção da ponte, parte da arrecadação com o pedágio poderia ser destinada à Associação Beneficente de Corumbá ou ao Fundo Municipal de Saúde, possibilitando que parcela desse valor seja revertida em investimentos na área da saúde.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 2025

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

DOC: 1755652885